ATA Nº 01/2026

Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Segundo Período da Nona Legislatura, em 05 de janeiro de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: NELSON CARVALHO - PP

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST - PP

2º VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES - PDT

1ª SECRETÁRIO: LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA - PDT

2º SECRETÁRIA: ANITA MINETTO - PDT

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), o Presidente Nelson, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Cláudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Mullich

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles

Logo em seguida o Sr. Presidente Nelson solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretario Luisinho para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 52/2025. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Não houve.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve**.**

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 102/2025. Disciplina a instituição de ponto facultativo no município para o exercício 2026.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 104/2025. Ampliação do perímetro urbano, que forma uma nova quadra urbana, denominada quadra n° 86 e também da situação e localização das três ruas, dos trechos da rua 1° de maio (“5”), rua 19 de julho (“6”) e rua “o”, delimitando integralmente a área do logradouro público da quadra urbana do plano viário do município de Vitória das Missões, RS.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 102/2025. Disciplina a instituição de ponto facultativo no município para o exercício 2026. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI N° 104/2025. Ampliação do perímetro urbano, que forma uma nova quadra urbana, denominada quadra n° 86 e também da situação e localização das três ruas, dos trechos da rua 1° de maio ("5"), rua 19 de julho ("6") e rua "o", delimitando integralmente a área do logradouro público da quadra urbana do plano viário do município de Vitória das Missões, RS. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve.
LÍDERES
Não houve.

Logo em seguida O Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 102/2025. Disciplina a instituição de ponto facultativo no município para o exercício 2026.
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N° 104/2025. Ampliação do perímetro urbano, que forma uma nova quadra urbana, denominada quadra n° 86 e também da situação e localização das três ruas, dos trechos da rua 1° de maio ("5"), rua 19 de julho ("6") e rua "o", delimitando integralmente a área do logradouro público da quadra urbana do plano viário do município de Vitória das Missões, RS.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 13 de janeiro de 2026, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.